



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 118/2003

Indico a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando que o Prefeito, em contato com o setor de obras da Administração Municipal, determine a construção de uma Creche Municipal no Conjunto Habitacional Santa Lúcia - CDHU em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente solicitação tendo em vista que este Vereador foi cobrado pelos inúmeros moradores do citado conjunto habitacional a respeito da Creche, pois o Bairro encontra-se em crescimento populacional, necessitando com urgência de tal benfeitoria, a fim de que os pais possam deixar suas crianças em local seguro e adequado, quando estiverem trabalhando ou demais ocorrências que impeçam de olhar seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003

Valdeci Chiooli
Vereador / PTB
2º Secretário

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador / PSDB

Luis Fernando Pereira
(CUIABA)
VEREADOR

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo K. Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador / P.T.B



secretaria Administrativa

recebido: 27/1/2003

AB 16:30